

e) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais, no caso de não apresentar documentos comprovativos dos mesmos;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia só poderão ser tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

12.2 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias legalmente exigíveis;
- c) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- d) Documentação respeitante aos requisitos gerais de admissão ao concurso a que alude o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a que se refere o n.º 8.1 do presente aviso, sendo dispensada a apresentação da mesma, com excepção da alínea c) — habilitações legalmente exigíveis — desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos gerais.

12.3 — No caso dos candidatos já vinculados à função pública deverão apresentar declaração, emitida pelo serviço de origem da qual conste, inequivocamente, a natureza do vínculo, a carreira e a categoria detida.

12.4 — Os candidatos deverão igualmente juntar os documentos comprovativos das declarações prestadas no *curriculum vitae*, designadamente da experiência profissional e da formação profissional sob pena de as mesmas não serem consideradas, aquando da avaliação curricular.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — No termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas.

15 — Quota de emprego para pessoas deficientes:

15.1 — O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, que prevalece sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

15.2 — Para efeitos de admissão ao concurso, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência.

15.3 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

15.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611062857

Aviso n.º 22 412/2007

Anulação de concurso externo geral de ingresso

Relativamente ao aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 164, de 26 de Agosto de 2005, para admissão de sete cantoneiros, foi o mesmo anulado, por despacho do signatário em 31 de Outubro de 2007, pelos motivos nele constantes.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611062857

Aviso n.º 22 413/2007

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo

Torna-se público que, por despacho do vereador da Câmara Municipal da Guarda Vítor Manuel Fazenda dos Santos de 2 de Novembro

de 2007, no uso de delegação de competências, e nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, em conjugação com o n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, com os seguintes trabalhadores:

João António Cardoso Costa, na categoria de motorista de ligeiros, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2007.

Joaquim Gaspar Lopes, na categoria de motorista de ligeiros, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2007.

Ricardo António Almeida Maio, na categoria de motorista de ligeiros, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2007.

(Processos isentos da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Novembro de 2007. — O Vereador, *Vítor Manuel Fazenda dos Santos*.

2611063078

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)

Aviso n.º 22 414/2007

Concursos internos de acesso geral

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, em conformidade com o meu despacho de 30 de Agosto de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso geral para provimento dos seguintes lugares:

Grupo de pessoal administrativo:

Referência A — um lugar de assistente administrativo principal;

Grupo de pessoal operário qualificado:

Referência B — um lugar de operário qualificado principal (pintor);

Referência C — um lugar de operário qualificado principal (pedreiro);

Referência D — um lugar de operário qualificado principal (cana-lizador);

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 238/99, de 25 de Junho, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 — Validade dos concursos — os concursos visam exclusivamente o provimento das referidas vagas.

4 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se todos os funcionários, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, que reúnam, até ao termo do prazo de admissão de candidaturas, os requisitos previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conjugado com os previstos no artigo 8.º, n.º 1, alínea a), para a carreira de assistente administrativo principal, e no artigo 14.º, n.º 2, para a carreira de operário qualificado principal, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Formalização de candidaturas — mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara e enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Lagoa, Largo de D. João III, Santa Cruz, 9560-045 Lagoa (Açores), ou entregue pessoalmente na Secção de Pessoal desta Câmara Municipal, todos os dias úteis das 8 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa;

b) Habilitações literárias;

c) Lugar a que se candidata, com referência ao *Diário da República* em que for publicado o aviso;

d) Identificação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificações das tarefas inerentes às respectivas funções;

e) Classificação de serviço dos últimos três anos para o concurso com referência A e seis anos para os restantes;

f) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovadas.

Ao requerimento deverão anexar o currículo profissional detalhado e assinado devidamente comprovado, bem como certificado de habilitações literárias, bilhete de identidade, cartão de contribuinte e, no caso de funcionários pertencentes a outros serviços, declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, identificação da actual categoria e respectiva antiguidade e classificação de serviço nos últimos três ou seis anos, consoante o concurso. Os candidatos que sejam fun-

cionários da Câmara Municipal de Lagoa (Açores) estão dispensados da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

Os candidatos que possuam tempo de serviço que não tenha sido objecto de classificação/avaliação deverão solicitar ao júri do concurso, no momento da apresentação da candidatura, o suprimento da avaliação através de ponderação curricular, de acordo com o disposto no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, aplicável à administração local através do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho.

6 — Os métodos de selecção a utilizar em todos os concursos serão a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, assim como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões dos respectivos júris, constantes dos processos de concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

6.2 — A classificação final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultando da seguinte fórmula, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores:

$$CF = (AC + EPS)/2$$

7 — As relações de candidatos admitidos e as listas de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Concelho.

8 — Júris dos concursos:

Referência A:

Presidente — Maria da Estrela Aguiar, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos — Maria Isabel Carvalho de Medeiros de Amaral, chefe de repartição, e Maria Gabriela Carvalho de Medeiros Sousa, chefe de secção.

Vogais suplentes — Maria Guilhermina da Ponte Rego Perry, chefe de secção, e Paula Maria Vieira Carreiro Damásio, chefe de secção.

Referência B:

Presidente — Duarte Jorge Arruda Oliveira, encarregado de pessoal operário qualificado.

Vogais efectivos — Luís Duarte Almeida Barbosa, encarregado de pessoal operário qualificado, e Eduardo Manuel Sousa Borges, encarregado de parque de máquinas.

Vogais suplentes — Roberto Manuel Tavares Martins, operário principal (pintor), e José Victor Cabral Medeiros, operário qualificado principal (pintor).

Referência C:

Presidente — Duarte Jorge Arruda Oliveira, encarregado de pessoal operário qualificado.

Vogais efectivos — Luís Duarte Almeida Barbosa, encarregado de pessoal operário qualificado, e João Luís da Silva Cabral, operário principal (pedreiro).

Vogais suplentes — Gil Duarte Ferreira Telheiro, operário principal (pedreiro), e Eduardo Manuel Sousa Borges, encarregado de parque de máquinas.

Referência D:

Presidente — Duarte Jorge Arruda Oliveira, encarregado de pessoal operário qualificado.

Vogais efectivos — Luís Duarte Almeida Barbosa, encarregado de pessoal operário qualificado, e Jorge Humberto Botelho Oliveira, operário qualificado principal (canalizador).

Vogais suplentes — Rui Jorge Machado Botelho, operário qualificado principal (canalizador), e João Francisco Medeiros Oliveira, operário qualificado principal (canalizador).

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João António Ferreira Ponte*.

2611063136

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Aviso n.º 22 415/2007

Francisco Manuel Lopes, presidente da Câmara Municipal de Lamego, faz público que a Assembleia Municipal de Lamego, em sessão de 29 de Outubro de 2007, aprovou, por unanimidade, as seguin-

tes taxas e fixou os respectivos montantes, acrescidos à tabela geral de taxas e licenças em vigor nesta Câmara Municipal:

CAPÍTULO XIV

Registo de cidadãos da União Europeia

Artigo 86.º

1 — Emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia — € 3,50.

2 — Emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia em caso de extravio, roubo ou deterioração — € 3,75.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e outros de igual teor irão ser afixados nos lugares públicos.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes*.

2611063131

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 22 416/2007

Provimento em categoria superior, ao abrigo do estatuto de pessoal dirigente

Por despacho de 4 de Outubro de 2007 do vereador da área de recursos humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), foram providos em categoria superior, ao abrigo do estatuto de pessoal dirigente:

Alexandre Arménio Maia Tojal, técnico superior (arquivo) principal, com efeitos reportados a 1 de Abril de 2006.

Maria de Fátima Vieira de Andrade e Sousa Madureira, técnica superior (história) assessora principal, com efeitos reportados a 17 de Maio de 2007.

Jorge Miguel Cabral e Pereira da Silva, técnico superior (jurista) assessor principal, com efeitos reportados a 6 de Junho de 2007.

Maria Margarida Rodrigues Ribeiro Beirão, técnica superior (jurista) assessora principal, com efeitos reportados a 6 de Junho de 2007.

31 de Outubro de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611062844

Aviso n.º 22 417/2007

Nomeações

Por despacho de 6 de Novembro de 2007 do vereador da área de recursos humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), foram Luísa Borges Medeiros e Zita Escudeiro Santos, técnicas superiores (arquivo) de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico superior, nomeadas, precedendo concurso, técnicas superiores (arquivo) principais, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste município.

6 de Novembro de 2007. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, *José Cardoso da Silva*.

2611062819

Aviso n.º 22 418/2007

Nomeações

Por despacho de 31 de Outubro de 2007 do vereador da Área de Recursos Humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, *Boletim Municipal*, n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), Ana Maria Curato Walter Castro Rego, António Manuel Baleiras Lopes, Carla Cristina dos Santos Reis Mesquita, Carlos Manuel Carvalho Lago Damas, Carlos Manuel Paiva das Neves, Conceição das Dores Mendes Alves Martins, Elisabete Pires Toco, Fernando Alberto Martins Rosado de Sousa, Joaquim Paulo da Silva Correia, José Emídio Guerreiro Ferreira, José Manuel Peres Palha Ruivo, Julieta Maria Lopes da Rocha, Luís Manuel Matafome Lourenço Ferreira, Manuel Xavier Pinto da Costa, Maria do Céu Ribeiro Monteiro Pires, Maria Emília Araújo de Jesus Baptista, Maria Teresa Garrudo da Silva Gaspar da Silva